
 <p><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 11/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p>  <p>_____ A VOGAL (Pelo despacho n.º 6/2021 de 30/04/2021)</p> <p>Cristina Capitão</p>
--	---	---

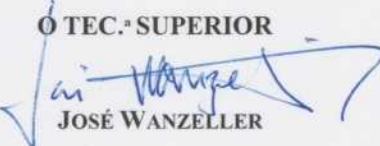
***AJUSTE DIRECTO N.º 11\_2021***

**Assunto:** Procedimento para a Prestação de Serviços – Almoço para passeio convívio sénior – Ajuste directo – Regime geral

Na sequência da consulta efectuada à **empresa Chibanos da Arrábida actividades turísticas, Lda (Restaurante Dona Isilda)**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **8.000,00 € (oito mil, euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Vogal da Junta Freguesia, Cristina Capitão, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

Ó **TEC.ª SUPERIOR**  
  
**JOSÉ WANZELLER**

Loures, 21 de Setembro 2021